



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.021, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

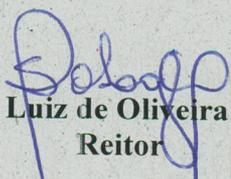
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade,

RESOLVE:

Conceder progressão ao professor **Francisco Henrique da Costa Rozendo**, matrícula SIAPE nº1694859, lotado no Centro de Artes, Humanidades e Letras desta Universidade, da classe de professor assistente nível I para assistente nível II, com vigência a partir de 20 de agosto de 2014, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme processo nº 23007.009545/2016-92.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 03 de novembro de 2016.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor